

**EDITAL SMS Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 01/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, **RESOLVE:**

- I. **Divulgar**, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo.
- II. **Informar** que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail **recursos.espvs+edital012022@gmail.com**.

Sobral-CE, 17 de fevereiro de 2022.

**Ricardo José da Silva**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo

**ANEXO**  
**EDITAL SMS Nº 01/2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Felipe Freire de Carvalho	32,00
Júlia Ingrid Targino de Sousa	17,00
Lúcia Ribeiro Gaião Máximo	38,00
Milena Oliveira Freitas	6,00

  

<b>CÓDIGO 02, 03 e 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (Infectologista, Ultrassonografista e Psiquiatra)</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Jose Evangelista Filho	5,0